



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°163/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Inserção de semáforo no encontro das ruas São Miguel com Anari, devido ao crescente número de acidentes no cruzamento das vias.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido deve-se a necessidade de mitigar os acidentes que vêm ocorrendo no cruzamento da rua São Miguel com Anari. Moradores do bairro Cohab que residem nas proximidades do local relatam que é recorrente os acontecimentos de acidentes na região, o qual é acentuado mediante a ausência de sinalização.

Atualmente, a rua São Miguel no cruzamento com a Jatuarana e Pau Ferro tem semáforos para garantir a segurança de todos os que trafegam pelas vias, evidenciando-se, dessa forma, quão movimentada, bem como perigoso é o trânsito nas ruas que fazem cruzamento com essa via.

Portanto, é necessário que o Poder Executivo Municipal realize, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN, a ação solicitada neste expediente, caso não seja atendido o pedido de Semáforo, que seja providenciado, subsidiariamente, redutores de velocidade por meio de lombada.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/03/2025, 10:21:56